



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP Nº 01/2023

Disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, ao considerarem:

- I – a determinação constitucional, constante do § 2º do art. 129, de que os membros do Ministério Público devem residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição;
- II – que, por ser a atividade jurisdicional ininterrupta e, mesmo nos dias em que não houver expediente forense normal, funcionarão membros do Ministério Público em plantão permanente (art. 93, XII, c/c § 4º do art. 129, CF);
- III – a atual redação da Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

RESOLVEM:

Art. 1º O membro do Ministério Público deverá residir na localidade onde exercer a titularidade de seu cargo.

§1º Considera-se residência, para os fins deste ato, a moradia habitual, legal e efetiva do membro do Ministério Público na localidade em que exerça suas atribuições.

§2º O disposto neste Ato Normativo não se aplica:

- I – aos integrantes da carreira que sejam designados temporariamente pelo Procurador-Geral de Justiça, com prejuízo de suas atribuições normais, para o exercício de funções ou assunção de cargos em comarcas diversos daqueles de que sejam titulares;
- II – aos Promotores de Justiça Substitutos.

§3º Considera-se cumprida a exigência prevista no *caput* deste artigo com a residência, pelo membro, em município que pertença à mesma região metropolitana, definida por lei, onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça, devendo tal fato ser informado pelo interessado ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral em 10 (dez) dias, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da região metropolitana em que o membro do Ministério Público exerce sua titularidade.

§1º A autorização somente poderá ser concedida se não houver prejuízo ao serviço e à comunidade atendida.

§2º A autorização não implicará o pagamento de diárias, ajuda de custo ou quaisquer parcelas remuneratórias ou indenizatórias relativas ao deslocamento.

§3º O Procurador-Geral poderá indeferir a autorização, com fundamento na conveniência e oportunidade do serviço, tendo em vista o interesse público, ainda que os requisitos objetivos estejam preenchidos.

Art. 3º O membro do Ministério Público interessado em obter autorização para residir fora da região metropolitana em que exercer a titularidade de seu cargo deverá apresentar ao Procurador-Geral de Justiça requerimento em que:



- I – fundamentado o pedido em justificada e relevante razão;
II – declare estar com os serviços em dia, inclusive no que tange à disponibilidade regular para o atendimento ao público, às partes e à comunidade;
III – comprove distar a sede da comarca em que exerça a titularidade no máximo 90 (noventa) quilômetros da sua residência.
§1º O requerimento não será conhecido se o interessado:
a) não estiver com os serviços em dia ou caso tenha sido constatado atraso injustificado de serviço no cargo anteriormente ocupado; ou
b) pretender autorização para residir fora do Estado de Alagoas.

§2º A declaração a que se refere o inciso II deste artigo está sujeita à verificação pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§3º A distância a que se refere o inciso III poderá ser desconsiderada, excepcionalmente, nos casos em que o membro do Ministério Público esteja designado, sem prejuízo de suas atribuições, para o exercício de funções ou assunção de cargos em comarcas diversos daqueles de que sejam titulares.

Art. 4º O membro do Ministério Público que obtiver autorização para residir fora da região metropolitana em que exercer sua titularidade deverá comparecer diariamente, durante todo o expediente forense, à comarca ou localidade em que exercer a titularidade de seu cargo.

Art. 5º A autorização para residir é precária, podendo ser revogada, a qualquer tempo, por decisão motivada do Procurador-Geral de Justiça, de ofício ou mediante representação, sempre que assim o exigir o interesse público ou institucional ou, em especial, nos casos de:

I – tornar-se prejudicial à adequada representação do Ministério Público;

II – ocorrência de falta funcional; ou

III – descumprimento de qualquer das disposições contidas neste Ato; ou

§1º Poderão representar ao Procurador-Geral de Justiça, motivadamente, requerendo a revogação da autorização, o Corregedor-Geral do Ministério Público, o Conselho Superior do Ministério Público, e qualquer membro do Ministério Público ou cidadão, vedado o anonimato.

§2º Recebendo a representação, o Procurador-Geral de Justiça notificará o interessado, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a defesa.

§3º Findo o prazo referido no parágrafo anterior, ou com o recebimento da defesa, o Procurador-Geral de Justiça ouvirá a Corregedoria em 05 (cinco) dias e decidirá em igual prazo, cientificando o representante e o interessado.

Art. 6º Revogada a autorização, o membro do Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para comprovar a fixação da residência na região metropolitana em que exercer a titularidade de seu cargo.

Art. 7º A concessão e a revogação da autorização serão comunicadas pelo Procurador-Geral de Justiça ao Corregedor-Geral do Ministério Público, a quem cabe fiscalizar o membro da instituição.

Art. 8º Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público manter cadastro atualizado dos membros do Ministério Público autorizados a residir fora da região metropolitana.

Parágrafo único. A relação nominal dos membros autorizados a residir fora da região metropolitana onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Instituição, acessível ao público.

Art. 9º Os processos de autorização para residir fora da região metropolitana onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça, após a decisão do Procurador-Geral de Justiça, serão arquivados na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 10 O membro do Ministério Público que obtiver a autorização para residir fora região metropolitana onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça deverá, no caso de inscrição para o concurso de promoção, remoção ou permuta, apresentar prova de efetiva residência no local autorizado.

Art. 11 A residência fora da região metropolitana onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça, sem a devida autorização, caracterizará infração funcional, sujeita a processo disciplinar.

Art. 12 No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrada em vigor deste Ato, o membro do Ministério Público que não preencher os requisitos nele definidos, ou não estiver autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, deverá fixar residência na região metropolitana onde está localizada a sede da Promotoria de Justiça em que exercer a titularidade de seu cargo.

Art. 13 A Procuradoria-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, reverá as autorizações concedidas até a data da entrada em vigor deste Ato Normativo, adequando-as, se necessário, aos seus termos, no prazo de 30 (trinta) dias.



Art. 14 Ficam revogadas as autorizações que sejam consideradas desnecessárias, nos termos desta Ato Normativo.

Art. 15 Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de abril de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 18 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00004709-0.

Interessado: 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas.

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00000910-0.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Recolhimento e Tratamento de Lixo.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00000947-7.

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se, via e-mail funcional, o interessado e a Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Proc: 01.2023.00000951-1.

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 01.2023.00001256-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Improbidade.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00002308-0.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0089/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00002700-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações contidas às fls. 31/33, evoluam os presentes autos ao NGI para as medidas cabíveis

Proc:02.2023.00002786-4.

Interessado: Diretoria-Geral PGJ/MPRN.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fls. 5/6, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00002967-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 08, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00003004-7.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00003021-4.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00003028-0.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o PROC SAJMP n. 02.2023.00003021-4, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00003029-1.

Interessado: Juliana Maciel de Andrade.

Assunto: Solicitação de providências e parecer.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise.

Proc: 02.2023.00003033-6.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003169-0.

Interessado: Thaline de Jesus.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003204-5.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para manifestação, voltando.

GED: 20.08.0284.0002479/2023-83

Interessado: 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria do Gabinete do PGJ para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002480/2023-56

Interessado: Programa Ministério Público Comunitário.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria do Gabinete do PGJ para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002481/2023-29

Interessado: NÚCLEO DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria do Gabinete do PGJ para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000739/2023-60
Interessado: Magno Alexandre F. Moura.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o afastamento solicitado. À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0284.0002463/2023-30
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhem-se as informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos ao interessado. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de abril de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 18 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 220.08.0284.0002420/2023-27
Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Proposição CNMP n. 1.00205/2023-25. Proposta de Recomendação. Recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro que atuam em procedimentos relacionados com a participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos, certames e atividades afins a adoção de medidas destinadas a combater a exploração do trabalho infantil.
Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002469/2023-62
Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.
Assunto: Acórdão n. 2469/2022—Plenário.
Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas e à Consultoria Jurídica, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002467/2023-19
Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas a de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.
Assunto: Encaminhamento de material gráfico referente ao Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.
Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002462/2023-57
Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.
Assunto: Cancelamento da 10ª edição do Projeto Segurança Pública em Foco.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 18 de abril de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 167, DE 18 DE ABRIL DE 2023



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 11º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Processo nº 02.2023.000001866-5, em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	21, 22 e 23	Cível: 6ª PJC: Dr. Aivaldo Batista de Souza Junior
	21, 22 e 23	Criminal: 51ª PJC: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ABRIL RIO LARGO	 21, 22 e 23	 4ª PJ: Dr. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ABRIL LIMOEIRO DE ANADIA	 21,22 e 23	 Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro	ABRIL		



Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	21,22 e 23	2ª PJ: Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	ABRIL		
	PORTO REAL DO COLÉGIO	21,22 e 23	Dra. Ariadne Dantas Meneses
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	ABRIL		
	MURICI	21,22 e 23	Dra. Ilda Regina Reis Santos

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003098-0
Interessado: Ana Beatriz Pinto Moreira de Freitas
Natureza: Requerimento de cópia integral dos NF n.01.2022.00004184-0 e NF n. 01.2022.00005841-0
Assunto: Requerimento
Remetido para: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003111-3
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.000396/2023-51, para providências.
Assunto: Ofício nº 111/2023/PR-AL/1º Ofício
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00003113-5
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha A RECOMENDAÇÃO Nº 10/2023 e o DESPACHO nº 99/2023 para ciência. Procedimento Administrativo nº 1.11.000.001271/2018-81. MPF ALAGOAS.
Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 10/2023
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi



Processo: 02.2023.00003114-6
Interessado: Barrera Produções e Eventos LTDA - EPP
Natureza: Requerimento de TAC. Show Tardezinha
Assunto: Ofício nº 006/2023
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00003115-7
Interessado: Luiz Gato Júnior - Me (Kriatura Rara Produções e Eventos)
Natureza: Requerimento de TAC. Palhoção do Sanatório.
Assunto: Ofício nº 006/2023
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00003117-9
Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
Natureza: Solicita MP-Investigar Declaração Presidente AAC nas Redes Sociais- Ciclovía Fernandes Lima
Assunto: Requerimento
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003118-0
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Encaminhamento de autos nº 000262.2023.19.000/0
Assunto: OFÍCIO n.º 19468.2023
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003159-0
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000100/2023-91, para providências.
Assunto: Ofício NF 1.11.001.000100/2023-91
Remetido para: Promotoria de Justiça de Piranhas

Processo: 02.2023.00003167-9
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000099/2023-03, para providências.
Assunto: Ofício NF 1.11.001.000099/2023-03
Remetido para: Promotoria de Justiça de Piranhas

Processo: 02.2023.00003169-0
Interessado: Thaline de Jesus
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003173-5
Interessado: Fundação Assistencial e Cultural Antônio Gouveia
Natureza: Ata das Eleições e Posse dos Conselhos: Curador, Fiscal e Diretoria Administrativa Da Fundação Assistencial e Cultural Antônio Gouveia.
Assunto: Ofício nº 12/2023
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003180-2
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF - 1.11.001.000098/2023-51, para providências.
Assunto: Ofício NF - 1.11.001.000098/2023-51
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00003181-3
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Edital para a 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - 02.05.2023



Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1563.0000175/2023-38

Interessado: Clesivaldo dos santos de Moura – Militar.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003327/2023-63

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento providências.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000209/2023-64

Interessado: Thiago Henrique Ferreira – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.00000208/2023-91

Interessado: Anderson Cavalcante Macena – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000207/2023-21

Interessado: Ethiene Ribeiro Fonseca – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000176/2023-11

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação - NGI.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000210/2023-37

Interessado: Flávia Pâmela de Lima – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000103/2023-51

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária - GAESF.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Abril de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor da PM ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA portadora de CPF nº 058.687.254-09, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Laje e Taquarana, nos dias 08 e 18 de março de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 239, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor do PM EWANDERSON SANTOS LOPES portador de CPF nº 073.933.214-75, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Laje e Taquarana, nos dias 08 e 18 de março de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 240, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor do PM JOÃO LUIZ DA SILVA NETO portador de CPF nº 034.550.754-10, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 08 de março de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 241, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor do PM CÉSAR ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO portador de CPF nº 088.723.944-73, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais),



em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 08, 10 e 18 de março de 2023, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 242, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor da PM MELINA DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS portadora de CPF nº 045.857.684-08, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 10 de março de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 243, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000103/2023-51, RESOLVE conceder em favor do PM MARCUS WILLIAMS VERÇOSA DA SILVA portador de CPF nº 037.726.494-67, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 10 de março de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 244, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000210/2023-37, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 082.936.644-01, matrícula nº 8255261-4, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.013,84 (um mil e treze reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 26 a 29 de abril de 2023, para participar do curso "WeGov – Treinamento para Gestão Pública de Redes 12", correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000176/2023-11, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS portador de CPF nº 084.671.484-11, ½ (meia) diária, no valor unitário de



R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Coruipé, nos dias 15 de março de 2023, respectivamente, a serviço do NGI correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 246, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000207/2023-21, RESOLVE conceder em favor do servidor ETHIENE RIBEIRO FONSECA, Analista do Ministério Público – Área de Comunicação Social, portador do CPF nº 060.863.114-04 matrícula nº 825599-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 30 de março de 2023, para realizar cobertura jornalística em eventos desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 247, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000208/2023-91, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON CAVALCANTE MACENA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar e Arapiraca, nos dias 30 de março e 13 de Abril de 2023, respectivamente, para realizar cobertura fotográfica em eventos desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 248, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000209/2023-64, RESOLVE conceder em favor do servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, portador do CPF nº 013.856.084-63, matrícula nº 8255848-5, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.013,84 (um mil e treze reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 26 a 29 de abril de 2023, para participar do curso “WeGov – Treinamento para Gestão Pública de Redes 12”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 249, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000175/2023-38, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA portador de CPF nº 814.771.124-72, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Coruipé, nos dias 15 de março de 2023, respectivamente, a serviço do NGI correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/4/2023

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 20 de abril de 2023, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ em 2023;

Relatório Anual Estatístico da Corregedoria-Geral - 2022

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 10/2022.

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Adita as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça do interior: 7ª de Arapiraca, 3ª de Penedo, 3ª de Palmeira dos Índios, 1ª e 2ª de São Miguel dos Campos, para oficiarem nos procedimentos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscs da comarca respectiva, quando houver interesse de incapaz.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 18 de abril 2023

Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20.4.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia



20.4.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2023;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Ordem: 1 Cadastro nº: 06202300001508 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 2 Cadastro nº: 052023000012771 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Campanha / Divulgação Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 3 Cadastro nº: 052023000012782 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Campanha / Divulgação Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000022180 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000022191 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 6 Cadastro nº: 052023000013060 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Pmares Assunto: Polícia Militar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000022658 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000022758 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000023479 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 10 Cadastro nº: 022023000023924 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 11 Cadastro nº: 022023000024001 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000024012 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000024023 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000024045 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 15 Cadastro nº: 052023000013004 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Modalidade / Limite Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000024056 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000024067 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 18 Cadastro nº: 052023000015202 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 19 Cadastro nº: 022023000024078 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000014870 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000026143 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 22 Cadastro nº: 052023000015179 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 23 Cadastro nº: 022023000026198 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 24 Cadastro nº: 052023000015268 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Exploração Sexual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 25 Cadastro nº: 052023000014836 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 26 Cadastro nº: 022023000024089 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de



Albuquerque

- Ordem: 27 Cadastro nº: 052023000015079 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Maus Tratos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 28 Cadastro nº: 052023000014825 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 29 Cadastro nº: 052023000014591 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 30 Cadastro nº: 022023000024301 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 31 Cadastro nº: 052023000014547 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 32 Cadastro nº: 022023000025677 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 33 Cadastro nº: 022023000024356 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 34 Cadastro nº: 022023000024545 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 35 Cadastro nº: 022023000024990 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 36 Cadastro nº: 022023000025300 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 37 Cadastro nº: 022023000025311 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 38 Cadastro nº: 022023000025355 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 39 Cadastro nº: 022023000025488 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 40 Cadastro nº: 022023000025600 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 41 Cadastro nº: 022023000026921 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 42 Cadastro nº: 022023000027064 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 43 Cadastro nº: 022023000028874 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 44 Cadastro nº: 022023000028574 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 45 Cadastro nº: 022023000028520 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 46 Cadastro nº: 052023000015824 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Contra o Meio Ambiente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 47 Cadastro nº: 022023000028319 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 48 Cadastro nº: 022023000028420 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 49 Cadastro nº: 022023000028296 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 50 Cadastro nº: 022023000028196 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 51 Cadastro nº: 022023000028185 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 52 Cadastro nº: 022023000028174 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 53 Cadastro nº: 022023000028063 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 54 Cadastro nº: 052023000015724 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 55 Cadastro nº: 052023000015702 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 56 Cadastro nº: 052023000015779 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Cláusulas Contratuais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 57 Cadastro nº: 052023000015690 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 58 Cadastro nº: 052023000015680 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator:



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 59 Cadastro nº: 052023000015679 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 60 Cadastro nº: 052023000015668 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 61 Cadastro nº: 052023000015657 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 62 Cadastro nº: 052023000015646 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 63 Cadastro nº: 052023000015624 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 64 Cadastro nº: 052023000015613 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 65 Cadastro nº: 052023000015590 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 66 Cadastro nº: 052023000015580 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 67 Cadastro nº: 052023000015568 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 68 Cadastro nº: 052023000015557 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Pedido de Providências Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 69 Cadastro nº: 052023000015524 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 70 Cadastro nº: 052023000015513 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 71 Cadastro nº: 052023000015502 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 72 Cadastro nº: 052023000015480 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 73 Cadastro nº: 052023000015390 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 74 Cadastro nº: 022023000027542 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 75 Cadastro nº: 022023000027531 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 76 Cadastro nº: 022023000027520 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 77 Cadastro nº: 022023000027510 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 78 Cadastro nº: 022023000027509 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 79 Cadastro nº: 022023000027497 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 80 Cadastro nº: 022023000027486 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 81 Cadastro nº: 022023000027475 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 82 Cadastro nº: 022023000027431 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 83 Cadastro nº: 022023000027410 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 84 Cadastro nº: 022023000026765 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 85 Cadastro nº: 022023000026676 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 86 Cadastro nº: 022023000004816 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 87 Cadastro nº: 022023000004805 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 88 Cadastro nº: 022023000004793 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 89 Cadastro nº: 022023000004782 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 90 Cadastro nº: 022023000004771 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 91 Cadastro nº: 062019000008333 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Partes: Município de Lagoa da Canoa/Jair Lira Soares Assunto: Apropriação indébita Previdenciária Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 92 Cadastro nº: 022023000027075 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 93 Cadastro nº: 062022000004467 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Fauna Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 94 Cadastro nº: 062017000003119 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: LEALDO TEIXEIRA LEITE JUNIOR/GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 95 Cadastro nº: 062018000005065 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Obras e Reformas Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 96 Cadastro nº: 062022000004201 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Apuração de Irregularidade no Serviço Público Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo
Ordem: 97 Cadastro nº: 062018000006720 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Assunto: Poluição Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 98 Cadastro nº: 062017000007604 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Assistência Interna à Saúde Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 99 Cadastro nº: 062017000000688 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Tony Carlos Silva Medeiros Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 100 Cadastro nº: 062018000008584 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Assistência Interna à Saúde Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 101 Cadastro nº: 062019000000508 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 102 Cadastro nº: 062019000003893 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 103 Cadastro nº: 062019000004081 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 104 Cadastro nº: 062019000007690 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 105 Cadastro nº: 062020000000696 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL/André Moraes de Gusmão Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 106 Cadastro nº: 012021000005184 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Ordem: 107 Cadastro nº: 012021000007605 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 108 Cadastro nº: 062021000001422 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 109 Cadastro nº: 062021000002421 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 110 Cadastro nº: 062021000003409 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 111 Cadastro nº: 062021000003575 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 112 Cadastro nº: 062021000003653 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 113 Cadastro nº: 062021000004920 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Segurança em Edificações Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 114 Cadastro nº: 062021000004930 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Conselhos tutelares Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 115 Cadastro nº: 062022000002225 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator:



Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 116 Cadastro nº: 062022000002514 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 117 Cadastro nº: 062022000002603 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Jornada de Trabalho Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 118 Cadastro nº: 062022000002891 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 119 Cadastro nº: 092023000005448 Origem: GAESF Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Pablo Faria Maciel Assunto: "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 120 Cadastro nº: 012023000003972 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 121 Cadastro nº: 012023000002284 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 122 Cadastro nº: 062018000002213 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Edital Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 123 Cadastro nº: 062019000009010 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 124 Cadastro nº: 062021000000878 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 125 Cadastro nº: 062021000002398 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 126 Cadastro nº: 062021000004263 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 127 Cadastro nº: 062022000003202 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 128 Cadastro nº: 062022000004212 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 129 Cadastro nº: 062022000004556 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES/OVÍDIO JOSÉ SOUTO GALVÃO Assunto: Alienação Parental Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 130 Cadastro nº: 062022000005055 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Concurso Público para Servidor Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 131 Cadastro nº: 052023000005104 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 132 Cadastro nº: 052023000005126 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 133 Cadastro nº: 062022000001237 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 134 Cadastro nº: 052023000001108 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Alimentação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 135 Cadastro nº: 0220230000010040 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 136 Cadastro nº: 052023000008234 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Repasse de Duodécimos Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 137 Cadastro nº: 062019000003882 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNQUEIRO, DE 1ª ENTRÂNCIA.



DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DE ANADIA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIAÇABUÇU, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SATUBA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIPU, DE 1ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO, DE 3ª ENTRÂNCIA.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2018

Locatário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Locador: Laércio Marques Souza (CPF nº 053.813.704-58); Thiago Ribeiro Marques (CPF nº 077.422.864-40); e Thamires Ribeiro Marques (CPF nº 091.021.874-93).

Do Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 01/2018, do imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Sarmento, s/n, Cohab Velha, na cidade de União dos Palmares/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de abril de 2023 até 15 de abril de 2024, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000116/2022-13.

Do Preço: O valor mensal do contrato fica mantido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Laercio Marques Souza (Locador); Thiago Ribeiro Marques (Locador); Thamires Ribeiro Marques (Locador).



Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos condicionadores de ar do prédio-sede desta Procuradoria Geral de Justiça.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 18 Abril 2023.

Fagner Calazans Oliveira
Setor Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2022.00000457-8

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0027/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º II da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

- I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
- II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
- III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
- IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.



Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de acompanhar a falta de recursos para execução de serviços sociais no Município de Maceió.

CONSIDERANDO que o caso em tela requer apuração na esfera da defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000457-8

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 02 de julho de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

PORTARIA N. 09/2023.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO a representação formulada no âmbito deste parquet estadual, relatando a suposta existência de eventual servidor público com 4 (quatro) vínculos funcionais com diversos órgãos da Administração Pública, cuja soma das jornadas de trabalho os torna a jornada impossível;

CONSIDERANDO os fatos narrados na representação, em tese, configura violação ao dispositivo constitucional insculpido no art. 37, XVI, da CF/88;

CONSIDERANDO que as informações colhidas até o momento não são suficientes para formar o convencimento deste órgão ministerial;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na representação.

RESOLVE:

1 – Converter esta notícia de fato em procedimento preparatório, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Determinar a publicação de extrato da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 15 de abril de 2023.

Maria Cecília Pontes Carnaúba

Promotora de Justiça

Asplage



Asplage

ATA DE REUNIÃO

EDITAL 01/2023 – FASE 4 – avaliação e elaboração da lista de priorização de projetos

Aos 13 dias do mês de abril de 2023, às 09:00horas, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, visando cumprir o estabelecido no Edital 01/2023 - MPAL publicado em 03/03/2023, reúnem-se a Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, Stela Valéria Soares de F. Cavalcanti, o Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo e a Chefe do Escritório de Projetos, Renata O. Teixeira Cavalcante. O objetivo da reunião é o cumprimento da fase 4 do edital 01/2023 - MPAL que consiste no recebimento pelo Decisor Estratégico, após organização pela Asplage, das propostas de projetos e solicitações de mudança, realização da avaliação com atribuição de notas e elaboração da lista de priorização dos projetos, conforme os critérios estabelecidos no edital. Foram apresentados ao Sr. Subprocurador - Geral Lean Araújo os Termos de Abertura de Projetos e requerimentos de mudança em projetos. Com apoio da Asplage as propostas foram avaliadas atribuindo-se notas aos critérios de alinhamento estratégico, retorno institucional, abrangência e disponibilização dos recursos. A critério do Procurador-Geral de Justiça, com fulcro no item 9 do edital, os Termos de Abertura foram separados em TAPS sem custos e TAPS com custos. O objetivo desta separação visa priorizar a execução das iniciativas que não demandem custos financeiros para a instituição. Os Termos de Abertura de Projeto sem custos foram avaliados, recebendo cada um as notas de acordo com os critérios, aplicando-se os pesos e definindo-se a nota final e lista de priorização pela ordem, conforme segue abaixo. Num segundo momento foram entregues ao decisor estratégico as propostas que requereram custeio de gratificações ou de outras despesas. Os Termos de Abertura de Projeto com custos foram avaliados, recebendo cada um as notas de acordo com os critérios, aplicando-se os pesos e definindo-se a nota final e lista de priorização pela ordem, conforme abaixo. Aos projetos que ficaram empatados foi aplicado o critério de menor orçamento para desempate final, conforme item 6.5.4. do edital. Definidas as listas de priorização das propostas recebidas pela Asplage cumpriu-se o objetivo do edital 01/2023. Fica definido que a execução das iniciativas priorizadas fica condicionada à disponibilidade orçamentária da instituição. O Sub - Procurador-Geral Administrativo determina o envio das avaliações e listas de priorização para publicação no DOE MPAL. Nada mais havendo a ser consignado, eu Renata Teixeira Cavalcante, encerro a presente ata de reunião.

Maceió, 13 de abril de 2023.

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Lean Antonio Ferreira de Araújo
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

LISTA DE PRIORIZAÇÃO DOS PROJETOS - PROJETOS QUE NÃO NECESSITAM DE CUSTEIO DE RECURSOS.

RESULTADO FINAL APÓS APLICAÇÃO DE NOTAS E PESOS

- 1.PROJETO DEVER DE CASA – PROTEÇÃO E INCLUSÃO NAS ESCOLAS - 70 pontos
- 2.PROJETO PENTE FINO – 70 pontos
- 3.PROJETO ESCOLA DO JÚRI – TRIBUNAL DA CIDADANIA – 64 pontos
- 4.PROJETO SISTEMA LUMIAR – 64
- 5.PROJETO GAVCRIME – GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES– 62 pontos
- 6.PROJETO PROTEÇÃO NA REDE – COMUNICAÇÃO PARA PREVENÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – 62 pontos
- 7.PROJETO SOU DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO- NAS REDES! - 62 pontos
- 8.GRUPO DE ESTUDOS CRIMINAIS – 60 pontos
- 9.PROJETO TERCEIRO SETOR DIGITAL – 58 pontos
- 10.PROJETO DESTINE DIGNIDADE – 54 pontos
- 11.PROJETO OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS – 52 pontos
- 12.PROJETO PEQUENOS DELITOS – GRANDES TRANSFORMAÇÕES – 46 pontos
- 13.PROJETO MULHERES EM SEGURANÇA – ASSÉDIO NÃO! – 44 pontos
- 14.PROJETO IDOSO CIDADÃO CAMPO ALEGRE – 40 pontos

LISTA DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS QUE NECESSITAM DE CUSTEIO DE RECURSOS



RESULTADO FINAL APÓS APLICAÇÃO DE NOTAS E PESOS

1. SISTEMA MP NA UNIDADE – 70 PONTOS*
2. SEDE DE APRENDER – ÁGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS NACIONAL – 70 PONTOS
3. JUNTOS POR UMA ESCOLA QUE PROTEGE (APP)– 66 PONTOS
4. ATUAÇÃO EM REDE DO TERCEIRO SETOR – 62 PONTOS
5. O PREÇO DO CRIME – REPARAÇÃO PENAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL – 60 PONTOS
6. II ETAPA DO PROJETO ACOLHER PARA PROTEGER – CRIAÇÃO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO – 58 PONTOS
7. DIREITOS HUMANOS EM PAUTA – CIDADANIA NA COMUNIDADE – 54 PONTOS
8. (RE) CONEXÃO – 54 PONTOS
9. MP EM PÚBLICO – 54 PONTOS
10. MPAL DE MÃOS UNIDAS CONTRA O FEMINICÍDIO – 52 PONTOS
11. PROJETO INTOLERÂNCIAS – 50 PONTOS
12. SOCIOEDUCAÇÃO EM DADOS (PEDIDO DE PRORROGAÇÃO) - 50 PONTOS
13. SELO AMIGO DA SOCIOEDUCAÇÃO – 48 PONTOS
14. 1 ETAPA – CONSERVAÇÃO DO MACACO-PREGO - GALEGO – 48 PONTOS
15. CONSERVAÇÃO DO PAPAGAIO-DO-MANGUE – 48 PONTOS
16. MPAL - CONSTRUINDO CAMINHOS PARA UMA NOVA LIDERANÇA – 48 PONTOS
17. PROJETO REORGANIZANDO O RAPS - 10ª REGIÃO – 44 PONTOS
18. MP CONECTADO COM VOCÊ – PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO É ESCOLHA SUA (PEDIDO DE PRORROGAÇÃO) – 44 PONTOS
19. JOGANDO PELA PAZ – 40 PONTOS
20. REDE DE APOIO À MULHER NA RODA: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA – 32 PONTOS

*OBS: Os projetos que mantiveram-se empatados, tiveram suas colocações definidas em virtude do menor orçamento.

FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

PROJETO: DESTINE DIGNIDADE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a	



			sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			54

Após a definição da Pontuação para cada critério, esta será multiplicada pelo Peso do critério, conforme tabela anterior. O Resultado da Nota Final de Priorização será a somatória de todos os valores.

Nota de Priorização = (Pontuação do Critério 1 * Peso do Critério 1) + (Pontuação do Critério 2 * Peso do Critério 2) + ... + (Pontuação do Critério 4 * Peso do Critério 4)

PROJETO: DEVER DE CASA- PROTEÇÃO E INCLUSÃO NAS ESCOLAS



CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos	



			solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			70

PROJETO: NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES – GAVCRIME

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	



Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			62

PROJETO: GRUPO DE ESTUDOS CRIMINAIS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	



		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	



APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			60

PROJETO: IDOSO CIDADÃO CAMPO ALEGRE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	1
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível	



			estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	1	3	3
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			40

PROJETO: MULHERES EM SEGURANÇA – ASSÉDIO NÃO!

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1



		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			44

PROJETO: OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao	Grau de alinhamento da	0	Projeto não contribui	3



Planejamento Estratégico Institucional	proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente		para nenhum programa do PEI 2023-2029	
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto	



			concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			52

PROJETO: PEQUENOS DELITOS - GRANDES TRANSFORMAÇÕES

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	



Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			46

PROJETO: ESCOLA DO JÚRI: TRIBUNAL DA CIDADANIA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	



		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	



APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			64

PROJETO: SOU DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO!

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados	



			finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			62

PROJETO: PROTEÇÃO NA REDE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3



		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			62

PROJETO: SISTEMA LUMIAR

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento	Grau de alinhamento da proposta aos programas	0	Projeto não contribui para nenhum programa	5



Estratégico Institucional	e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente		do PEI 2023-2029	
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto	



			concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			64

PROJETO: SISTEMA PENTE FINO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	



		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			70

PROJETO: TERCEIRO SETOR DIGITAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para	



	Vigente		programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	1
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos	



			solicitados.	
--	--	--	--------------	--

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	1	3	3
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			58

FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – PROJETOS COM CUSTEIO DE RECURSOS

PROJETO: O Preço do Crime

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos	



			requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			60

Após a definição da Pontuação para cada critério, esta será multiplicada pelo Peso do critério, conforme tabela anterior. O Resultado da Nota Final de Priorização será a somatória de todos os valores.

Nota de Priorização = (Pontuação do Critério 1 * Peso do Critério 1) + (Pontuação do Critério 2 * Peso do Critério 2) + ... + (Pontuação do Critério 4 * Peso do Critério 4)

PROJETO: 1ª Etapa – Conservação do Macaco -prego - Galego

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao	Grau de alinhamento da	0	Projeto não contribui	5



Planejamento Estratégico Institucional	proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente		para nenhum programa do PEI 2023-2029	
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto	



			concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			48

PROJETO: APP ESCOLA QUE PROTEGE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos	



			requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			66

PROJETO: Atuação em Rede do Terceiro Setor

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	



		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	



APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			62

PROJETO: DIREITOS HUMANOS EM PAUTA – CIDADANIA NA COMUNIDADE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados	



			finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			54

PROJETO: II Etapa do Projeto Acolher para Proteger

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos	



			seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			58

PROJETO: MP Conectado com você – perturbar o Sossêgo é escolha sua – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3



	2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	



		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	
--	--	---	--	--

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			44

PROJETO: MP EM PÚBLICO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos	



			requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			54

PROJETO: Conservação do Papagaio-do-mangue

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação	



			definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos	



			solicitados.	
--	--	--	--------------	--

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			48

PROJETO: MPAL – Construindo caminhos para uma nova liderança

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos	



			requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			48

PROJETO: MPAL – De mãos unidas contra o feminicídio

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação	



			definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos	



			solicitados.	
--	--	--	--------------	--

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			52

PROJETO: Intolerâncias

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	



Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			50

PROJETO: Jogando pela paz

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação	



			definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos	



			solicitados.	
--	--	--	--------------	--

APLICACÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			40

PROJETO: Reorganizando o RAPS 10ª Região

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	



Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			44

PROJETO: (RE) Conexão

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	



		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	



APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			54

PROJETO: REDE DE APOIO À MULHER NA RODA: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	1
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	3
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados	



			finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	1	5	5
Retorno Institucional	3	4	12
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			32

PROJETO: Sede de Aprender – Água Potável nas Escolas Brasileiras

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de	5



	investimento realizado		custo elevado.	
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			70

PROJETO: Selo Amigo da Socioeducação



CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	1
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas	



			disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	1	4	4
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			48

PROJETO: Sistema MP NA UNIDADE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	5
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	
		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	



Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	5
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	5
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	

APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	5	5	25
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	5	3	15
Disponibilidade dos recursos solicitados	5	2	10
TOTAL			70

PROJETO: Socioeducação em Dados - Pedido de prorrogação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023-2023 e Plano Geral de Atuação Vigente	0	Projeto não contribui para nenhum programa do PEI 2023-2029	3
		1	Projeto contribui indiretamente para programa ou ação definida no PEI	



		3	Projeto contribui diretamente apenas considerando o programa mas não diretamente com nenhuma ação	
		5	Projeto contribui de forma direta para cumprimento do programa e ação prevista no PEI .	
Retorno Institucional	Apresenta o retorno institucional sobre o investimento realizado	0	Apresenta baixo retorno institucional sendo de custo elevado.	5
		1	Atende a um dos seguintes requisitos: gera economia de recursos, melhora processos de trabalho da atividade fim, aumenta a sustentabilidade ou melhora a imagem do MPAL para a sociedade externa,	
		3	Atende dois dos requisitos acima	
		5	Atende três ou mais dos requisitos acima	
Abrangência do Projeto	Avalia o grau de impacto dos resultados do projeto	1	Os resultados atingem apenas um setor ou Promotoria	3
		3	Os resultados atingem mais de um setor ou Promotoria	
		5	Os resultados atingem toda a área administrativa ou provocam resultados finalísticos a nível estadual	
Disponibilidade dos recursos solicitados	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos que são solicitados para execução do projeto	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. Sendo necessária criação de setor ou capacitação específica de servidores para atuarem no projeto.	3
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis em atuar no projeto concomitantemente com outras atividades	
		5	Há plena disponibilidade de todos os recursos solicitados.	



APLICAÇÃO DOS PESOS

Critério	Nota recebida	Peso	Nota final
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	3	5	15
Retorno Institucional	5	4	20
Abrangência do Projeto	3	3	9
Disponibilidade dos recursos solicitados	3	2	6
TOTAL			50